



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.731, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.815/2021, do Vereador Álvaro Abílio da Silva “ÁLVARO ABÍLIO”)

“Denomina como Tenente Márcio José Nunes dos Santos ‘Malau’ o espaço de lazer da praça linear da Av. Marginal do Ribeirão, na altura da Rua Guabiruba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Tenente Márcio José Nunes Dos Santos “Malau” o espaço de lazer da praça linear da Avenida Marginal do Ribeirão, na altura da rua Guabiruba, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Carapicuíba, 03 de Agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos